ILMO. SR. AGENTE DELEGADO DO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PONTAL DO PARANÁ – PARANÁ

(Abertura de Matrícula de lote oriunda de parcelamento registrado antes da Lei nº 6.766/79)

Nome: _____, portador da CI nº _____, inscrito no CPF nº _____, nacionalidade: _____, estado civil:_____, profissão: _____, residente e domiciliado(a): _____, nº: _____, complemento:_____, Bairro:_____, Cidade: _____, Estado: _____, CEP:_____, Telefone: _____,

E-mail: _____, requer (em) a Vossa Senhoria, a abertura de Matrícula oriunda da _____, n° _____, do Serviço de Registro de Imóveis de _____, com o **suprimento das omissões relacionadas à perfeita caracterização do imóvel**, na forma prevista no Art. 27 do Provimento CNJ nº 44/2015, por se tratar de lote oriundo de parcelamento registrado antes da vigência da Lei nº 6.766/79.

> "Art. 27. Quando não for verificada irregularidade alguma das mencionadas no art. 22 deste Provimento, e faltar apenas a abertura de matrícula, o oficial de registro poderá abri-la com base em planta, memorial descritivo ou documento oficial que indique a posição do lote e da quadra, bem como suas medidas perimetrais. "

Pontal do Paraná-PR, __ de _____ de 20__.

_____

(assinatura com firma reconhecida)

*Atenção: caso seja por procuração anexar procuração original ou fotocópia autenticada da mesma.